

---

# LA (INTER)TEXTUALIDAD EN PLUTARCO

Actas del XII Simposio Internacional de la  
Sociedad Española de Plutarquistas  
Cáceres, 8-10 de Octubre de 2015

M. Sanz Morales, R. González Delgado,  
M. Librán Moreno, J. Ureña Bracero (eds.)



I  
U

Cáceres-Coimbra, 2017

© Universidad de Extremadura para esta 1ª edición.

© Los autores

I.S.B.N.de la Universidad de Extremadura: 978-84-9127-002-7

I.S.B.N. de la Universidad de Coimbra: 978-989-26-1443-4

ISBN digital: 978-989-26-1444-1

DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1444-1>

Depósito legal: CC- 257-2017

Maquetación e Impresión: Tau Editores.

Cualquier forma de reproducción, distribución, comunicación pública o transformación de esta obra solo puede ser realizada con la autorización de sus titulares, salvo excepción prevista por la ley. Diríjanse a CEDRO (centro Español de Derechos Reprográficos. [www.cedro.org](http://www.cedro.org)) si necesita fotocopiar o escanear algún fragmento de esta obra.

Editan:

Universidad de Extremadura Servicio de Publicaciones. Plaza Caldereros, 2

10003- CÁCERES

Teléfono +34 927 25 70 41

Correo electrónico: [publicac@unex](mailto:publicac@unex)

[http://www.unex.es/organizacion/servicios-universitarios/servicios/servicio\\_publicaciones](http://www.unex.es/organizacion/servicios-universitarios/servicios/servicio_publicaciones)

Imprensa da Universidade de Coimbra

Rua da Ilha, 1

3000-214 Coimbra

Portugal

Teléfono:+ 35 239 410 098

Correo electrónico: [Imprensa@uc.pt](mailto:Imprensa@uc.pt)

[https://www.uc.pt/imprensa\\_uc](https://www.uc.pt/imprensa_uc)



# Índice

<b>PRESENTACIÓN.....</b>	11
<b>1. TEXTUALIDAD.....</b>	13
<b>NUEVOS HALLAZGOS PAPIRÁCEOS DE PLUTARCO</b> José Antonio Fernández Delgado y Francisca Pordomingo ( <i>Universidad de Salamanca</i> ) .....	15
<b>PLUTARCO: FONOLOGÍA, MORFOLOGÍA Y TEXTO EDITADO</b> Manuel Sanz Morales ( <i>Universidad de Extremadura</i> ) .....	29
<b>LAS REGIONES FÉRTILES DE LA TIERRA:</b> <b>NUEVA PROPUESTA CRÍTICA A PLU., DE FACIE 938D</b> Aurelio Pérez-Jiménez ( <i>Universidad de Málaga</i> ) .....	43
<b>ALCUNE NOTE AI REGUM ET IMPERATORUM APOPHTHEGMATA</b> Serena Citro ( <i>Università di Salerno</i> ) .....	51
<b>ALCUNE NOTE AL DE LIBERIS EDUCANDIS</b> Fabio Tanga ( <i>Università di Salerno</i> ) .....	61
<b>2. INTERTEXTUALIDAD: AUTORES GRIEGOS EN PLUTARCO.....</b>	73
<b>EL TEXTO DE ARQUÍLOCO EN PLUTARCO</b> Esteban Calderón Dorda ( <i>Universidad de Murcia</i> ) .....	75
<b>EL RETRATO DEL POETA SIMÓNIDES EN LA OBRA DE PLUTARCO</b> Luísa de Nazaré Ferreira ( <i>Universidade de Coimbra</i> ) .....	85
<b>LAS CITAS DE Y A LAS POETISAS EN LA OBRA DE PLUTARCO</b> Dámaris Romero González ( <i>Universidad de Córdoba</i> ) .....	93
<b>EL NACIMIENTO DE ALEJANDRO EN PLUTARCO (ALEX. 2.4, PER. 3.3)</b> <b>Y EN HERÓDOTO (6.131.2): INTERTEXTUALIDAD Y RECEPCIÓN</b> José Antonio Clúa Serena ( <i>Universitat de Lleida</i> ) .....	101
<b>UNA BATALLA, DOS RELATOS:</b> <b>TEMÍSTOCLES EN SALAMINA ENTRE HERÓDOTO Y PLUTARCO</b> Pilar Gómez ( <i>Universidad de Barcelona</i> ) .....	109
<b>A PROPOSITO DEL DISCORSO DI SISIFO (CRIZIA, FR. 19 SN.-K.)</b> Giovanna Alvoni ( <i>Università di Bologna</i> ) .....	121
<b>PLUTARCO (VIDA DE DIÓN) Y PLATÓN (CARTAS)</b> Ana C. Vicente Sánchez ( <i>Universidad de Zaragoza</i> ) .....	131
<b>THE OLD MAN AND THE SOUL. PLATO'S LAWS 10</b> <b>IN PLUTARCH'S DE ANIMAE PROCREATIONE</b> Bram Demulder ( <i>Catholic University of Leuven</i> ) .....	141
<b>LOS COMPUESTOS HIPOCRÁTICOS EN PLUTARCO</b> Ignacio Rodríguez Alfageme ( <i>Universidad Complutense</i> ) .....	153

<b>LA RECEPCIÓN PLUTARQUEA DE LA MATERIA POÉTICA HELENÍSTICA: EL EJEMPLO DE LOS ΕΡΩΤΙΚΑ ΠΑΘΗΜΑΤΑ (PART. 23 SOBRE QUILÓNIDE)</b> Rafael J. Gallé Cejudo ( <i>Universidad de Cádiz</i> ) .....	165
<b>LE CITAZIONE LETTERARIE NEL <i>DE LAUDE IPSIUS</i> DI PLUTARCO: ALCUNE OSSERVAZIONI</b> Alessio Sacco ( <i>Università Ca' Foscari di Venezia</i> ) .....	175
<b>3. INTERTEXTUALIDAD: RECEPCIÓN DEL TEXTO DE PLUTARCO EN LA ANTIGÜEDAD.....</b>	185
<b>LAS CITAS DE PLUTARCO EN AULO GELIO</b> Ramiro González Delgado ( <i>Universidad de Extremadura</i> ) .....	187
<b>EL MOTIVO DEL ABISMO EN LA LUNA EN PLUTARCO Y LA LITERATURA CRISTIANA PRIMITIVA</b> Israel Muñoz Gallarte ( <i>Universidad de Córdoba</i> ) .....	195
<b>DE PLUTARCO A EUSEBIO: ALEJANDRO Y CONSTANTINO, ¿DOS VIDAS PARALELAS?</b> José B. Torres Guerra ( <i>Universidad de Navarra</i> ) .....	207
<b>EUNAPIO DE SARDES, PLUTARCO Y EL ARCHITEXTO BIOGRÁFICO ANTIGUO</b> Javier Campos Daroca ( <i>Universidad de Almería</i> ) .....	215
<b>4. TRADICIÓN CLÁSICA: RECEPCIÓN DEL TEXTO DE PLUTARCO, DEL RENACIMIENTO A NUESTROS DÍAS .....</b>	225
<b>PLUTARCO BIFRONTE. NOTAS Y REFLEXIONES SOBRE LA RECEPCIÓN DE SU OBRA</b> Carlos García Gual ( <i>Universidad Complutense</i> ) .....	227
<b>PLUTARCO DE QUERONEA Y ERASMO DE ROTTERDAM: DOS TRADUCCIONES AL CASTELLANO DEL ΠΕΡΙ ΑΥΣΩΜΙΑΣ</b> César Chaparro Gómez ( <i>Universidad de Extremadura</i> ) .....	241
<b>LOS PARALLELA MINORA EN EL <i>DIALOGO EN LAUDE DE LAS MUGERES</i> DE JUAN DE ESPINOSA</b> Álvaro Ibáñez Chacón ( <i>Universidad de Granada</i> ) .....	251
<b>PLUTARCO CRISTIANIZADO: TESTIMONIO DE LA NATURALEZA DIVINA EN EL HUMANISTA LORENZO DE ZAMORA</b> Jesús-M <sup>a</sup> Nieto Ibáñez ( <i>Universidad de León</i> ) .....	263
<b>PLUTARCO EN LAS CRÓNICAS DE INDIAS: UN CASO DE INTERTEXTUALIDAD EN EL LIBRO X DE LA <i>MONARQUÍA INDIANA</i> DE JUAN DE TORQUEMADA</b> Germán Santana Henríquez ( <i>Universidad de Las Palmas de Gran Canaria</i> ) .....	273
<b>ZUBIRI Y ALGUNAS CITAS DE PLUTARCO</b> Luis Miguel Pino Campos ( <i>Universidad de La Laguna</i> ) .....	283

<b>5. ASPECTOS LITERARIOS, HISTÓRICOS Y FILOSÓFICOS DE LA OBRA DE PLUTARCO.....</b>	291
<b>POUR UNE APPROCHE “LITTÉRAIRE” DES VIES: COMMENT LIRE LE TEXTE BIOGRAPHIQUE</b>	
Françoise Frazier † ( <i>Université Paris Ouest-Nanterre La Défense</i> ) .....	293
<b>ESTRUCTURA FORMAL Y ELEMENTOS RELIGIOSOS EN LAS VIDAS DE PLUTARCO: ARISTIDES</b>	
José García López ( <i>Universidad de Murcia</i> ) .....	311
<b>QUAESTIONES CONVIVALES: COMPOSIZIONE E FONTI, TRADIZIONE E RIPRESE</b>	
Angelo Casanova ( <i>Università di Firenze</i> ) .....	321
<b>CONSIDERING TIT FOR TAT: THE PROGRAMMATIC INTRODUCTION TO <i>NON POSSE SUAVITER VIVI SECUNDUM EPICURUM</i></b>	
Geert Roskam ( <i>Catholic University Of Leuven</i> ) .....	345
<b>TEXTO E CONTEXTO EM PLUTARCO: O USO DO TERMO <i>POLITEUMA</i> NAS VIDAS E NOS <i>MORALIA</i></b>	
Delfim F. Leão ( <i>Universidade de Coimbra</i> ) .....	357
<b>EL TÉRMINO <i>ἄεμνος</i> EN PLUTARCO</b>	
Vicente M. Ramón Palerm ( <i>Universidad de Zaragoza</i> ) .....	365
<b><i>HETAIRAI</i> AND <i>PORNAI</i> IN PLUTARCH</b>	
Nuno Simões Rodrigues ( <i>Universidade de Lisboa</i> ) .....	371
<b>GLI ANIMALI E GLI UOMINI IN PLUTARCO</b>	
Paola Volpe ( <i>Università di Salerno</i> ) .....	383
 <b>INDEX LOCORUM CORPORIS PLUTARCHEI.....</b>	 391

## TEXTO E CONTEXTO EM PLUTARCO: O USO DO TERMO *POLITEUMA* NAS VIDAS E NOS MORALIA

Delfim F. Leão

Universidade de Coimbra. Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos\*  
leo@fl.uc.pt

ABSTRACT: Although the interpretation of the word *politeuma* can be traced back at least to Aristotle, it is generally acknowledged that its basic meanings can be found as well in Hellenistic and Roman literature, sometimes even used side by side. Taking into account the epoch in which Plutarch wrote his work and the wide chronological period that it covers (especially the *Lives*), it can be expected that Plutarch might be a very illustrative guide for the use of the term *politeuma*. This paper discusses the way Plutarch combines text and context, namely the way the concept of *politeuma* works in the context in which it is used throughout the *Lives* and the *Moralia*.

KEYWORDS: *politeuma*, Plutarch, politics, citizenry, constitution, state.

### 1. *POLITEUMA* EM PLUTARCO

Num estudo publicado há muitos anos, mas que continua a ser central para a discussão sobre o surgimento e significado do termo *politeuma*, Ruppel (1927) reuniu e analisou todas as fontes literárias e documentais então ao seu dispor, para levar a cabo aquela pesquisa. Ruppel aborda um elevado número de autores, pelo que não lhe teria sido possível analisar em pormenor todos os passos pertinentes para a discussão. Ainda assim, dedica várias páginas a Plutarco<sup>1</sup> e chama a atenção para mais de quarenta passos das *Vidas* e dos *Moralia*, agrupando as ocorrências do termo *politeuma* em sete categorias distintas: o uso regular do termo na linguagem ática (*attischer Sprachgebrauch*) para designar atos ou eventos políticos; as atividades de políticos e os resultados que delas derivam (*Tätigkeit der Staatsmänner und ihre Ergebnisse*); as autoridades e os magistrados (*Behörden und Ämter*); especificamente o posto mais elevado do Estado (*die höchste Stelle*); a cidadania plena (*volles Bürgerrecht*); a constituição (*Staatsverfassung*); e finalmente o conceito abstrato de Estado (*der abstrakte Begriff 'Staat'*). A conclusão que retira desta análise é, de certa forma, ambivalente: com efeito, Ruppel sustenta que as

\* Investigação desenvolvida no âmbito do projeto UID/ELT/00196/2013, financiado pela FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia.

<sup>1</sup> RUPPEL, 1927, 289-291.

ocorrências em Plutarco não trazem nada de novo à história do conceito, mas argumenta igualmente que o trabalho do biógrafo tem a vantagem de ilustrar, com a sua obra, um estágio de implementação plena de desenvolvimentos anteriores do conceito de *politeuma*. Ao terminar a análise, Ruppel (1927, 291) admite a possibilidade de que, em alguns casos, possa ser detetada em Plutarco a influência das fontes originais do biógrafo, embora não faculte nenhum exemplo concreto desse tipo de influxo direto das suas eventuais “*Quellen*”.

Para a elaboração do estudo que agora se apresenta, foi possível identificar um número bastante mais elevado de passos em que o termo *politeuma* ocorre em Plutarco (75). O método seguido para os categorizar não consistiu em confrontá-los simplesmente com a classificação de Ruppel, nem tão pouco em acrescentar novas tipologias. Pelo contrário, a operação orientou-se no sentido de testar a forma como aquelas ocorrências poderiam enquadrar-se numa catalogação mais concisa do termo, inspirada na recente abordagem de Sängner<sup>2</sup>. Em termos sintéticos e recorrendo aos próprios termos do autor<sup>3</sup>, a propósito do uso da palavra *politeuma* durante as épocas helenística e romana, “we can point out three basic meanings of the word *πολίτευμα*: first, ‘political act’, second, ‘citizenry’ or ‘active citizenry’, third, ‘polity/*Gemeinwesen*’ respectively ‘state.’”

Partindo deste cenário conceptual, será legítimo esperar que Plutarco constitua um elucidativo guia para o uso do termo *politeuma* neste período mais tardio. É essa possibilidade que irá agora ser testada, tomando como referência a tipologia de base apresentada por Sängner. Em todo o caso, deve ser reconhecido desde o início que o uso do termo *politeuma* é por vezes bastante vago e que, por esse motivo, a sua categorização nestes contextos depende, talvez mais do que devia, da sensibilidade de quem lê o texto. Por outro lado, ainda que as categorias mais abrangentes de Sängner pareçam capazes de incorporar todas as referências, será também defendido que Plutarco traz igualmente algum contributo novo para a compreensão do conceito (e.g. uso de *politeuma* como equivalente a ‘lei’ ou ‘ordenação’), relativizando assim, ao menos em parte, a afirmação final de Ruppel de que Plutarco nada trouxe de novo no respeitante à utilização da palavra *politeuma*.

### 2.1. *POLITEUMA* COMO ‘ATO POLÍTICO’, ‘MEDIDA POLÍTICA’ OU ‘LEI’

As referências que entram dentro desta tipologia correspondem a mais de metade de todos os passos (quarenta e quatro ou quarenta e cinco, dependendo

<sup>2</sup> SÄNGER, 2013. A questão é de novo abordada em SÄNGER, 2016, num estudo escrito e alemão que explora a mesma argumentação, embora expandindo e concretizando com mais exemplos o sentido do termo *politeuma*. Agradece-se ao autor o facto de haver facultado uma cópia deste trabalho quando se encontrava ainda em provas, bem como a disponibilidade para discutir e ler este estudo, na fase em que estava a ser escrito, se bem que P. Sängner não possa ser responsabilizado pelas perspetivas aqui expressas, exceto quando as suas opiniões forem textualmente citadas. Para as principais questões respeitantes a *politeuma*, vide ainda RUPPEL, 1927; BISCARDI, 1984; ZUCKERMAN, 1985-1988; LÜDERITZ, 1994; HANSEN, 1994.

<sup>3</sup> SÄNGER (no prelo), 5.

da forma como se interpreta a ocorrência de *politeuma* em *An seni* 784D: como ‘ato político’ ou como ‘atividade governativa’, no sentido de ser a expressão de um tipo específico de ‘constituição’. Este cenário não causa propriamente surpresa, uma vez que, nestes contextos, *politeuma* é usado para descrever um ato político de qualquer natureza, em termos gerais. Um exemplo elucidativo disso mesmo pode encontrar-se quando, na *Vida de Licurgo*, Plutarco fala da criação dos *syssitia* (*Lyc.* 10.1). Uma utilização semelhante do termo pode encontrar-se na mesma biografia, em contexto idêntico (*Lyc.* 8.1), e na *Vida de Pompeio* (*Pomp.* 21.5). Mas já em dois outros exemplos retirados de novo da biografia de Licurgo (*Lyc.* 11.1 and 28.1), a conotação do termo está mais próxima da ideia de ‘lei’ ou ‘ordenação’. Embora a interpretação como ‘lei’ possa ser entendida, em termos latos, como o resultado de certo ‘ato político’ de determinado estadista, esse significado deve, ainda assim, ser colocado entre as variantes de sentido da palavra *politeuma* que apresentam alguma novidade dentro da tradição.

O par romano da biografia de Licurgo, a *Vida de Numa*, faculta um exemplo de *politeumata* a ser usado para descrever um bloco de ‘medidas políticas’ (*Num.* 17.1), e o mesmo está implícito na *synkrisis* (*Comp. Lyc. et Num.* 2.1). O termo é usado de novo para referir a atividade de outro legislador — Sólon —, ao mencionar-se a emblemática *seisachtheia* e a proibição de dar a liberdade de um devedor como garantia pessoal para contrair um empréstimo (*Sol.* 15.2). A César (*Caes.* 37.2) é atribuída uma medida semelhante, que Plutarco identifica com o mesmo nome dado àquela iniciativa legislativa de Sólon, inscrevendo-a numa série de ‘medidas políticas’. E de novo, como acontecera já com Numa, mas desta vez para descrever os feitos do par romano de Sólon, na *Vida de Públicola*, o plural *politeumata* ocorre para definir um bloco de leis ou a atividade política como um todo (*Publ.* 11.1: ἐχρήσατο τῆ μοναρχία πρὸς τὰ κάλλιστα καὶ μέγιστα τῶν πολιτευμάτων). De destacar o interessante pormenor de, neste passo, Plutarco haver sublinhado que Públicola cumpriu os seus feitos baseado numa especial autoridade pessoal (τῆ μοναρχία), sugerindo assim que as ‘medidas políticas’ correspondiam igualmente a um tipo de ‘atividade governativa’, a qual refletia, por sua vez, o afloramento externo de determinada forma de constituição (vide infra 2.3).

O plural *politeumata* é de novo usado nas *Vidas* de Péricles (*Per.* 9.1; 12.1) e na de Alcibiades (*Alc.* 16.1) para designar a sua ‘atividade política’ como um todo, facultando assim um exemplo muito ilustrativo do que Ruppel havia designado por “*Tätigkeit der Staatsmänner und ihre Ergebnisse*”. Situação idêntica ocorre nos passos em que Plutarco descreve (como *politeuma* ou como *politeumata*) os feitos do estadista romano Catão (*Ca.Ma.* 26.1), Mário (*Mar.* 35.1), Crasso (*Crass.* 13.2; *Comp. Nic. et Crass.* 2.1<sup>4</sup>), António (*Ant.* 9.1), e os efeitos que a luta política produziu sobre eles e sobre o Estado (*Mar.* 4.7; *Caes.* 8.7; 13.3; 14.16; *Cic.* 23.5; *TG et CG* 7.7; 8.8; 12.2; 30.7; 32.5; 33.8; *Comp. Ag., Cleom. et Gracch.* 2.5; 5.4). Dentro

<sup>4</sup> Ao analisar o passo da *Comp. Nic. et Crass.* 2.1, DUFF, 1999, 269, traduz πολιτεύμασι como ‘political lives’, mas em outro ponto, 258-259, interpreta a expressão como ‘the two men’s political conduct’, fazendo-a portanto corresponder à ideia global de ‘atividade política’.



deste tópico, há um passo na biografia de Sula (*Sull.* 34.5) que faculta um exemplo particularmente elucidativo do uso de *politeuma* para descrever um ‘ato político’ com um recorte claramente definido.

Num passo da biografia de Sertório (*Sert.* 23.1), *politeumata* cai sob o mesmo sentido global de ‘ato político’, embora descreva mais objetivamente a capacidade para conduzir ‘negociações políticas’ ou a ‘diplomacia política’ (cf. ainda *Arat.* 35.3). Um passo na *Vida de Pompeio* recorre à palavra *politeuma* para definir determinada ‘linha política’ iniciada por César, que lhe traria grande favor no presente e lhe aumentaria o poder no futuro (*Pomp.* 47.1; cf. também *Caes.* 4.8). Trata-se de um exemplo curioso, porque a palavra é usada para inscrever um programa político de longo alcance em determinada linha temporal (cf. *TG et CG* 15.1; 30.2). Em *Agis et Cleom.* 2.8, há uma curiosa relação de reciprocidade entre ‘atos públicos’ (*politeumata*) e as *timai* que estimulam, num sentido positivo. Mais adiante no mesmo trabalho (*Agis et Cleom.* 3.9), regista-se um uso semelhante do termo, ainda que os ‘atos públicos’ sejam agora interpretados mais como ‘maneiras’ ou ‘comportamento em público’, ou inclusive como ‘conduta’ (como em *Dem.* 14.5; *Oth.* 4.1). É por certo significativo que todos estes exemplos sejam retirados das *Vidas*, com a exceção de apenas dois passos provenientes dos *Moralia*: um do trabalho *De laude ipsius* (546D) e outro do *An seni respublica gerenda sit* (784D). O segundo passo, porém, acaba sendo ambivalente, pois o termo *politeuma* pode também ser interpretado num sentido mais abstrato de ‘atividade governativa’, como acontece de facto com as quatro outras ocorrências do termo no mesmo opúsculo (vide secção 2.3).

Algumas conclusões parciais podem já ser retiradas desta análise: em primeiro lugar, que o termo *politeuma* (ou o plural *politeumata*) é usado por Plutarco, na maior parte dos casos, no sentido de ‘ato político’, ainda que um amplo leque de conotações possa ser assinalado relativamente à forma como essa ação pública é apreendida—desde ‘lei’, ‘plano político’, ‘projeto político’, até ‘comportamento’ ou ‘conduta’. Por outro lado, é de sublinhar também que o termo pode ser usado para definir um ‘ato político’ preciso, restringido a um contexto particular, embora aconteça igualmente com frequência que cubra as implicações de determinada ação numa linha temporal mais ampla, i.e. a forma como esse atos afetaram as pessoas por eles responsáveis, o futuro curso dos acontecimentos ou até mesmo a configuração do Estado. Por último e uma vez que a maior parte dos exemplos provém das *Vidas*, a leitura evidente é que o termo *politeuma* entendido como ‘ato político’ aparece usado sobretudo para descrever um estadista em ação, portanto no evolução da sua biografia, e muito menos em reflexões teóricas, como nos *Moralia*.

## 2.2. POLITEUMA COMO ‘CIDADANIA’ OU ‘CIDADANIA ATIVA’

Esta categorização é a que tem uma presença menos expressiva na obra de Plutarco. Com efeito, há apenas três exemplos retirados das *Vidas* (*Phoc.* 28.7; *Agis et Cleom.* 32.3; *Cic.* 30.2) e todos partilham o traço comum de serem respeitantes

ao acesso ao corpo de cidadãos e ao número daqueles que tinham direito à cidadania plena. Os passos das biografias de Fócion e de Cícero sublinham ambos que um dos critérios para aceder ao estatuto de cidadania plena (ou para dele ser excluído) tem que ver com a riqueza. Conforme fora notado também por Ruppel (1927, 290), que destacou estes mesmos três passos, as raízes desta distinção podem encontrar-se já em Aristóteles, quando declara que a riqueza constitui uma linha divisória entre os governos oligárquicos e democráticos<sup>5</sup>.

### 2.3. *POLITEUMA* COMO ‘ESTADO’ (ORIGINALMENTE *POLIS*), ‘CONSTITUIÇÃO’ OU COMO ‘ATIVIDADE GOVERNATIVA’

Os passos que entram nesta classificação constituem um bloco bastante numeroso, tal como acontecia já com os evocados para a primeira categoria. A abordagem vai começar pelos que são equivalentes ao sentido original de *polis* enquanto ‘cidade’, ‘cidade-Estado’ ou simplesmente ‘Estado’. O termo *politeuma* é usado com este sentido nas biografias de Teseu (*Thes.* 35.4), Rómulo (*Rom.* 20.2<sup>6</sup>), Licurgo (*Lyc.* 4.5; 30.2), Díon (*Dio* 47.3), ocorrendo também com este significado nos *Moralia* (*Aet. Rom. et Graec.* 291E).

No que se refere ao uso de *politeuma* para definir a ideia de ‘atividade governativa’ enquanto expressão de um arranjo constitucional específico (e não simplesmente como ‘ato político’ de um qualquer tipo), é uma variante que se encontra registada com bastante frequência nas *Vidas*. Assim acontece nas biografias de Licurgo (*Lyc.* 27.3, embora aqui a expressão πολιτευμάτων διαφόρων possa implicar igualmente distintas formas de representar determinada ‘constituição’), de Numa (*Num.* 2.6), Sólon (*Sol.* 9.3), Temístocles (*Them.* 4.5), Emílio Paulo (*Aem.* 28.2), na *synkrisis* de Lisandro e de Sula (*Comp. Lys. et Sull.* 1.2), e ainda na de Agesilau (*Ages.* 20.3 = *Apophth. Lac.* 212C, embora a expressão μεταστάσεως τοῦ πολιτεύματος possa aqui implicar também a ideia de uma mudança na ‘constituição’). É também com este sentido que a palavra *politeuma* é usada mais frequentemente ao longo dos *Moralia* (*De fort. Rom.* 322E; *An seni* 793B; 793C; 795C; 796B; e quase certamente também em 784D, se o termo aí for interpretado neste sentido e não como ‘ato político’; *Praec. ger. reip.* 818D; *Quaest. Plat.* 1011B).

Finalmente, o uso do termo *politeuma* com o sentido de ‘constituição’, no seguimento da senda iniciada por Políbio (1.3.7-8), ocorre também em Plutarco. A maior parte dos passos regista-se nas *Vidas*. É o caso da biografia de Licurgo (*Lyc.* 7.1), da *synkrisis* de Licurgo e Numa (*Comp. Lyc. et Num.* 2.3), de Luculo (*Luc.* 5.5),

<sup>5</sup> Vide *Pol.* 3.1278b8-14. Cf. *Pol.* 3.1279b7-9: ἡ δ’ ὀλιγαρχία πρὸς τὸ τῶν εὐπόρων, ἡ δὲ δημοκρατία πρὸς τὸ συμφέρον τῶν ἀπόρων. Num passo mencionado na proxima secção (*Quaest. Plat.* 1011B), Plutarco recorda o dito de Demades segundo o qual o dinheiro distribuído ao povo para espetáculos públicos (*therorika*) constituía a ‘cola da democracia’ (ὡς ἔλεγε Δημάδης, κόλλαν ὀνομάζων τὰ θεωρικά τῆς δημοκρατίας).

<sup>6</sup> Neste caso, é interessante notar que o termo *politeuma* aparece em conexão próxima com a ideia de procurar ‘asiló’ (ἀσυλίας δεδομένης) e com a expectativa de ser aceite na recentemente fundada cidade de Roma. Vide infra comentário a *Publ.* 21.9-10.

Agésilau (*Ages.* 33.2; e possivelmente 20.3 = *Apophth. Lac.* 212C). E ainda que seja duvidosa a atribuição a Plutarco da obra *Decem oratorum vitae*, importa mesmo assim registrar que o opúsculo apresenta uma combinação muito interessante do termo *politeuma* (enquanto o tipo de atividade governativa que decorre de uma ‘constituição’ específica) com uma forma do verbo πολιτεύω (πολιτευσαμένων), usado no sentido de ‘administrar os assuntos públicos’. O mesmo passo comporta ainda uma referência a *politeia*, facultando assim um curioso exemplo sobre a maneira como estes diferentes conceitos podem combinar-se em contextos próximos (*Dec. or. vit.* 851F).

Dois passos foram deixados para o final, de maneira a poder-se ponderar a possibilidade (ainda que de maneira muito cautelosa) de poderem ilustrar um uso especial do termo *politeuma*. O primeiro ocorre na *synkrisis* de Nícias e de Crasso (*Comp. Nic. et Crass.* 2.7). Neste passo, a expressão ἑλληνικώτατον πολίτευμα poderá talvez ser entendida como uma nova expansão dos vários significados do termo *politeuma*, embora Ruppel (1927, 289) tenha registado esta ocorrência como de utilização regular dentro da língua ática (*attischer Sprachgebrauch*). *Politeuma* é usado neste contexto como forma de reforçar um ‘traço cultural’ ou o tipo de ‘aspiração’ que é típica dos Gregos. Ainda assim, isto não implica necessariamente que a palavra *politeuma* seja em si mesma equivalente à ideia de ‘aspiração’, podendo simplesmente significar que o ‘ato político’ que lhe subjaz é que constitui a expressão vívida deste sentido de ‘Grecidade’.

O segundo passo ocorre na *Vida de Públicola*, num contexto respeitante à migração para Roma de um número significativo de Sabinos —‘cinco mil famílias com as suas crianças e esposas’ (πεντακισχίλιους οἴκους ἀναστήσας μετὰ παίδων καὶ γυναικῶν)—, liderados por Átio Clauso<sup>7</sup>, na sequência de um convite endereçado por Públicola (*Publ.* 21.9-10). De acordo com Plutarco, esse grupo foi calorosamente acolhido na comunidade, beneficiando mesmo da atribuição de terras (τοὺς μὲν γὰρ οἴκους εὐθὺς ἀνέμειξε τῷ πολιτεύματι, καὶ χώραν ἀπένειμεν ἑκάστῳ). A expressão ἀνέμειξε τῷ πολιτεύματι sugere que o grupo migrante foi integrado na restante população, em termos iguais, e por conseguinte *politeuma* implica provavelmente a atribuição do estatuto de ‘cidadania’<sup>8</sup>. Contudo, tomando em linha de conta o fundo militar que serve de enquadramento à migração do grupo de Sabinos e ainda que a Roma arcaica precisava muito de atrair pessoas, de maneira a aumentar a sua força e poder —além da ideia de cultivar a tradicional imagem de uma cidade disposta a dar asilo aos necessitados—, é possível que, neste contexto histórico específico, Plutarco tenha sido influenciado pelo uso do termo *politeuma* para designar, em sentido técnico, uma comunidade constituída por população migrante e marcada por um forte perfil militar. Este cenário não é traçado de forma aberta, mas a hipótese não será totalmente inverosímil, pois esta conotação muito específica de *politeuma* (aplicada sobretudo a comunidades

<sup>7</sup> Ápio Cláudio para os Romanos; vide Tito Lívio, *Ab Urb. Cond.* 2.16.4.

<sup>8</sup> Idêntica leitura decorre de Tito Lívio (2.16.5): *his ciuitas data agerque trans Anienem*.

judaicas que viviam em cidades egípcias do tempo dos Ptolomeus) poderia ter deixado vestígios na obra de Plutarco. Ainda assim, o facto de pouco se saber de seguro sobre os Sabinos e sobre a forma como teriam sido integrados no Estado romano aconselha fundadas renitências em relação a esta possibilidade<sup>9</sup>.

### 3. CONCLUSÕES FINAIS

Tomando estes dados no seu todo, é possível fazer agora uma apreciação global da forma como o termo *politeuma* (ou *politeumata*) aparece na obra de Plutarco. É inegável que o biógrafo constitui uma fonte muito importante para a receção deste conceito na época romana. O termo ocorre com muito mais frequência nas *Vidas* do que nos *Moralia*, podendo isso ser explicado, em larga medida, pelo facto de o significado de *politeuma* como ‘ato político’ (e outras conotações próximas desta) ser o que ocorre mais frequentemente para descrever a atividade política dos estadistas retratados por Plutarco. Torna-se igualmente claro que, por vezes, o termo surge em contextos próximos, mas com conotações ligeiramente distintas. Isto dá consistência à ideia de que, na época em que Plutarco escreveu a sua obra, o sentido de *politeuma* contava já com uma tradição muito ampla e que o biógrafo conseguiu usar o vasto leque de sentidos à sua disposição de acordo com cada contexto específico, tanto grego como romano. Ainda assim, é também possível que Plutarco tenha dado um contributo inovador para enriquecer os significados cobertos pelo termo, ao usá-lo num sentido específico novo, como equivalente à ideia de ‘lei’ ou ‘ordenação’, ainda que uma regulação possa também ser considerada, enquanto tal, como a expressão prática de um ‘ato político’.

Tomando o *corpus* de referências como um todo, seria possível desenvolver ainda linhas adicionais de pesquisa, como a que deriva, por exemplo, da interessante circunstância de, no opúsculo *An seni respublica gerenda sit*, se verificar uma concentração especial de ocorrências (mais surpreendente ainda por ser nos *Moralia*) do termo *politeuma* e de todas elas tenderem a corresponder ao significado de ‘atividade governativa’ ou de ‘atividade política’. É provável que este uso reiterado (interlaçado com a ocorrência de outros termos da mesma área vocabular de *polis*) tenha por objetivo permitir a Plutarco desenhar, neste trabalho em particular, o que poderia ser chamado de ‘iconografia conceptual’, para retratar a forma como os anciãos se poderiam envolver na política. Trata-se, porém, de matéria para abordar em um outro estudo.

### TRABALHOS CITADOS

- BISCARDI, A. (1984): “*Polis, politeia, politeuma*”, in *Atti del XVII Congresso Internazionale di Papirologia*, Napoli, 1201-1215.
- CORNELL, T.J. (1995): *The Beginnings of Rome. Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (c.1000-264 BC)*, London. Reimpr. 2001.

<sup>9</sup> Sobre a integração deste grupo de Sabinos, vide CORNELL, 1995, 76-77 e 174-175.

- DUFF, T.E. (1999): *Plutarch's Lives. Exploring Virtue and Vice*, Oxford.
- HANSEN, M.H. (1994): "Polis, *politeuma* and *politeia*. A note on Arist. *Pol.* 1278b6-14", in D. WHITEHEAD (ed.), *From Political Architecture to Stephanus Byzantius. Sources for the Ancient Greek Polis*, Stuttgart, 91-98.
- LÜDERITZ, G. (1994): "What is the *politeuma*?", in J. W. VAN HENTEN & P.W. VAN DER HORST (eds.), *Studies in Early Jewish Epigraphy* (Arbeiten zur Geschichte des antiken Judentums und des Urchristentums, vol. 21), Leiden, 183-225.
- RUPPEL, W. (1927): "*Politeuma*. Bedeutungsgeschichte eines staatsrechtlichen Terminus", *Philologus* 82, 268-312 e 433-454.
- SÄNGER, P. (2013): "The *politeuma* in the Hellenistic world (Third to First Century B.C.): a form of organisation to integrate minorities", in J. DAHLVIK, Ch. REINPRECHT & W. SIEVERS (Hg.), *Migration und Integration — wissenschaftliche Perspektiven aus Österreich*, Vienna, 51-68.
- SÄNGER, P. (2016): "Das *politeuma* in der hellenistischen Staatenwelt: eine Organisationsform zur Systemintegration von Minderheiten", in P. SÄNGER (Hg.), *Minderheiten und Migration in der griechisch-römischen Welt: politische, rechtliche, religiöse und kulturelle Aspekte* (Studien zur historischen Migrationsforschung 31), Paderborn, 25-45.
- SÄNGER, P. (no prelo), "The meaning of the word πολιτεύμα in the light of the Judaeo-Hellenistic literature", in T. DERDA, A. ŁAJTAR & J. URBANIK (eds.), *Proceedings of the 27th International Congress of Papyrology*, Warsaw, 29 July – 3 August 2013 (*The Journal of Juristic Papyrology*. Supplements), Warsaw.
- ZUCKERMAN, C. (1985-1988): "Hellenistic *politeumata* and the Jews. A Reconsideration", *Scripta Classica Israelica* vol. 8/9, 171-185.